



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

- DECRETO Nº 633 DE 19 DE NOVEMBRO DE 1.979 -

## "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR"

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, MT., no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art.4ª da Lei Mun.nª 604, de 23.11.78, nos termos da lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade de suplementar dotações constantes no orçamento vigente, valendo-se de "Supervit" registrado,

DECRETA:-

Art.1ª - Ficam suplementadas as seguintes dotações pertencentes ao Orçamento Municipal em vigor, conforme segue:-

<u>FICHA Nº</u>	<u>= DOTACÃO: CODIGO E REFERÊNCIA</u>	<u>= VALOR/CR\$</u>
010	0307020.2006-3.12.0 -M. Consumo	13.000,00
012	0307020.2006-3.1.3.2-Out. Serv. Enc.	40.000,00
013	0307023.2008-3.1.3.1-Rem. Serv. Pes.	200.000,00
014	0307020.1007-4.1.2.0-Equip. Mat. Perm	40.000,00
048	0307021.2022-3.1.3.2-Out. Serv. Encarg	100.000,00
056	0307021.2058-3.1.2.0-Material Cons.	30.000,00
092	0842020-2066-3.1.2.0-Mat. de Consumo	5.000,00
110	0307020.2082-3.1.2.0-Mat. de Consumo	30.000,00
111	0307020.2082-3.1.3.2-Out. Serv. Encarg	10.000,00
115	0307021.2102-3.1.2.0-Mat. Consumo	40.000,00
120	0842188.1035-4.1.1.0-Obras/Instalaç.	60.000,00
125	1060227.2088-3.1.2.0-Mat. de Consumo	40.000,00
134	1060325.2104-3.1.2.0-Mat. de Consumo	150.000,00
146	1688021.2094-3.1.2.0-Mat. de Consumo	2.000,00
151	1688534.2094-3.1.2.0-Mat. de Consumo	100.000,00
153	1688534.2094-3.1.3.2-Out. Serv. Encarg	50.000,00
154	1688534.1047-4.1.1.0-Obras/Instalaç.	190.000,00
	TOTAL.....	<u>1.100.000,00</u>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

Art. 2º - Os recursos necessários a abertura do presente Crédito Suplementar serão oriundos do "SUPERAVIT" já registrado na PARTICIPAÇÃO NO IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS-ICM, que figura na Receita Orçamentária municipal sob o código 1.4.4.1.00.00 - Part. ICM;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal,

19 de Novembro de 1.979

*WMA*

WILMAR PERES DE FARIAS

Prefeito Municipal

Reg

Liv-05

Fls -199

Em- 19.11.79

*16º José*